



EDITAL 04/2022

SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ATENÇÃO INTEGRAL E PESQUISA EM ACUPUNTURA E MEDICINA TRADICIONAL CHINESA (GAIPA-UFC)

O Projeto GAIPA-UFC torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos que desejam desenvolver, de maneira **voluntária e gratuita**, ações de extensão universitária com as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) junto à comunidade e SUS no período de março a dezembro de 2022.

0. O QUE É O PROJETO GAIPA-UFC

É um projeto de extensão universitária vinculado ao Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará que realiza diversas ações em âmbito individual e coletivo, como avaliação em saúde, atendimentos com Acupuntura, Auriculoterapia, grupos de exercícios terapêuticos com as Práticas Mente-Corpo da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) (Meditação, Tai Chi, Qigong e Liangong) e educação permanente voltadas para as demandas de dor e condições crônicas de saúde na Atenção Primária do Sistema Único de Saúde (SUS) desde o ano de 2015.

1. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Desenvolver ações assistenciais, de educação permanente e de pesquisa em Acupuntura e Práticas Integrativas da Medicina Tradicional Chinesa junto a comunidade acadêmica e externa a Universidade Federal do Ceará, com foco na população com dor musculoesquelética e condições crônicas de saúde.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 –A seleção visa o provimento de 12 (doze) vagas para extensionistas voluntários, sendo distribuídas nas seguintes categorias:

- 04 vagas para acadêmicos de graduação em fisioterapia regularmente matriculados a partir do 5º semestre em qualquer instituição de ensino superior;
- 03 vagas para acadêmicos e profissionais de qualquer área da saúde com formação concluída em Auriculoterapia;
- 02 vagas para acadêmicos e profissionais de qualquer área da saúde com experiência na condução de grupos de Práticas Mente-Corpo como Tai Chi, Qigong, Liangong ou Meditação; e
- 03 vagas para profissionais de saúde de nível superior com formação concluída em Acupuntura.

2.2 -A participação no projeto ocorrerá no período de **março a dezembro de 2022**, sendo entregue ao final uma declaração de participação como extensionista voluntário informando o período e a carga horária cumprida.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO

3.1 –Atribuições gerais:

- Comprometer-se a dedicar voluntariamente um período mínimo de **06 (seis) horas semanais** as ações do projeto, sendo **04 (quatro) horas presenciais** nos dias de sextas-feiras pela manhã (08 às 12h) e **02 (duas) horas de modo remoto** com atividades de estudo, pesquisa, preparação de trabalhos acadêmicos e participação em reuniões e eventos acadêmicos de acordo com as orientações do coordenador do projeto;
- Comprometer-se a realizar a busca, leitura, interpretação e análise das evidências científicas e a produção e apresentação de aulas, artigos e outros trabalhos acadêmicos orientados pelo coordenador;
- Comprometer-se em ser assíduo e pontual, colaborando nas ações de assistência, ensino e pesquisa desenvolvidas no projeto e para a organização dos espaços e materiais utilizados.



### 3.2 – Atribuições específicas:

Acadêmico de graduação em fisioterapia com matrícula ativa do 5º semestre em diante	Acadêmico ou profissional de saúde com formação concluída em Auriculoterapia	Acadêmico ou profissional de saúde com experiência em Práticas Mente-Corpo	Profissional de saúde de nível superior com formação concluída em Acupuntura
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar avaliação em saúde seguindo o referencial teórico da CIF;</li> <li>- Aplicar instrumentos de medida;</li> <li>- Colaborar na prescrição de exercícios terapêuticos;</li> <li>- Coletar, tabular e analisar dados;</li> <li>- Apresentar trabalho acadêmico nos Encontros Universitários da UFC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar avaliação em saúde;</li> <li>- Realizar atendimentos em Auriculoterapia;</li> <li>- Realizar a apresentação de casos clínicos e o estudo da Auriculoterapia com base na literatura e evidências disponíveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar avaliação em saúde;</li> <li>- Realizar atendimentos em grupo com as Práticas Mente-Corpo da MTC;</li> <li>- Realizar a apresentação de casos clínicos e o estudo das Práticas Mente-Corpo com base na literatura e evidências disponíveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar avaliação em saúde;</li> <li>- Realizar atendimentos em grupo com as Práticas Mente-Corpo da MTC;</li> <li>- Realizar a apresentação de casos clínicos e o estudo da Acupuntura com base na literatura e evidências disponíveis.</li> </ul>

## 4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1 – O cadastro ocorrerá no período de **03 a 12 de fevereiro de 2022** através do formulário disponível no link <https://forms.gle/PqvY5S39nLymPmHr5>. O interessado precisará se inscrever apenas na categoria de interesse.

4.2 – A seleção ocorrerá em duas etapas. A primeira etapa dar-se-á mediante análise das informações disponibilizadas no formulário de cadastro e no currículo da [plataforma Lattes/CNPq](https://lattes.cnpq.br/). Essa etapa possui caráter eliminatório. A lista com os nomes dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2022** no site [www.gaipa.ufc.br](http://www.gaipa.ufc.br).

4.2 – A segunda etapa dar-se-á por entrevista remota apenas com os candidatos aprovados na primeira fase, a ser realizada entre os dias **16 a 18 de fevereiro de 2022** de acordo com o dia e horário divulgado no site. Essa etapa possui caráter classificatório.

4.3 – Os candidatos precisarão comprovar as informações fornecidas no cadastro, na respectiva categoria de interesse, através da apresentação de documentos, como a carteira de registro profissional e/ou documento de identidade; e o diploma, declaração ou comprovante de matrícula.

4.4 – A seleção dos candidatos será regida por esse edital e executada pelo coordenador de acordo com as necessidades do projeto.

4.5 – O resultado final com o nome dos novos extensionistas selecionados será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2022**, e as ações terão previsão para iniciar na primeira semana de março de 2022.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital e nas normas do Programa de Extensão da UFC.

5.2 – O descumprimento às atribuições do extensionista voluntário acarretará no desligamento do projeto

## 6. CRONOGRAMA

Data/Horário	Atividade	Local
<b>03 a 12 de fevereiro de 2022.</b>	Período de inscrição.	<a href="https://forms.gle/PqvY5S39nLymPmHr5">https://forms.gle/PqvY5S39nLymPmHr5</a>
<b>13 de fevereiro de 2022.</b>	Divulgação do resultado da primeira etapa com a data e horário das entrevistas.	<a href="http://www.gaipa.ufc.br">www.gaipa.ufc.br</a>
<b>16 a 18 de fevereiro de 2022.</b>	Realização da segunda etapa de modo remoto	Link para entrevista será enviado para o email dos candidatos selecionados
<b>21 de fevereiro de 2022</b>	Divulgação do resultado.	<a href="http://www.gaipa.ufc.br">www.gaipa.ufc.br</a>

Fonte: Prof. Dr. Bernardo Diniz Coutinho – Coordenador do Projeto GAIPA-UFC